



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 009/2016 de 16 de fevereiro de 2016.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal da Cidade de Itinga do Maranhão é o Fórum Máximo de deliberação da Política de Desenvolvimento Urbano conforme o que dispõe a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 2º - O Tema Central da Conferência será: “A Função Social da Cidadania e da Propriedade” com o Lema: “Cidades Inclusivas, participativas e Socialmente Justas”.

Art. 3º - A Conferência da Cidade de Itinga do Maranhão, em 17 de junho de 2016, na Câmara Municipal.


Art. 4º - A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas por Portaria pela Prefeita de Itinga do Maranhão.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 16 de fevereiro de 2016.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita de Itinga do Maranhão


16 02/2016
Gabinete da Prefeita